

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 29Mai17 NUMERO: 2017NE800636 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
 CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3299-1000
 ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,714
 MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 10498974/0001-09 - INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTU
 ENDERECO : LOURENCO PINTO 196 ANDAR 3 CENTRO
 MUNICIPIO : 7535 - CURITIBA UF: PR CEP: 80010-160

TAXA CAMBIO:
 OBSERVACAO / FINALIDADE
 IMPORTANCIA PARA OCORRER COM DESPESAS DE CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO
 SERVIÇO ANUAL K9 PESQUISAS JURIDICAS INTELIGENTES PARA AUDITORIA INTERNA DA UN
 IFAL MG PROC ORIGEM: 2017IN00021

CLASS : 1 26260 12364208020RK0031 108127 0112000000 339039 154791 MADM0G0111N
 TIPO : GLOBAL MODALIDADE DE LICITACAO: INEXIGIVEL
 AMPARO: LEI 8666 INCISO: CP PROCESSO: 23087005285201714
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
 ORIGEM DO MATERIAL :
 REFERENCIA DA DISPENSA: ART25/CP LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 3.990,00
 TRES MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

WR

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 29Mai17 NUMERO: 2017NE800636 PROCESSO: 23087005285201714
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CREDOR : 10498974/0001-09 - INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTU
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 01 -ASSINATURAS DE PERIODICOS E AN

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	3.990,00
			VALOR DO SEQ. :	3.990,00

COMUNICACAO - ASSINATURA / VALOR ADICIONADO
000016535

Contratação dos serviços de assinatura anual do Serviço K9 Pesquisas Jurídicas Inteligentes para atendimento da Auditoria Interna da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG. Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem: 1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

T O T A L : 3.990,00

PDC/



PROF PAULO MARCIO F SILVA
ORDENADOR



ROBSON PORTO PRADO
GESTOR FINANCEIRO